



## PARTE E

### INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

#### Aviso (extracto) n.º 3574/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 10 de Janeiro de 2007, foi autorizada a exoneração, a seu pedido, de Sandra Helena Isabel da Fonseca Aleixo Novais, assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal não docente deste Instituto, com efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2007. (Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Francisco Cal.*

#### Editais (extracto) n.º 174/2007

Por despacho de 3 de Janeiro de 2006 do presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, faz-se público que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato ao da publicação do presente edital, se encontra aberto concurso documental para provimento no quadro de pessoal docente deste Instituto, aprovado pela Portaria n.º 894/83, de 27 de Setembro, e alterado pelo despacho n.º 6815/99 (2.ª série), de 16 de Março, de dois lugares de professor associado no grupo *x* de disciplinas, Psicologia Social e Organizacional.

Em conformidade com os artigos 37.º, 38.º, 39.º, 41.º, 42.º, 43.º e 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

2 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documento comprovativo de estar nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1 do presente edital;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como da actividade pedagógica desenvolvida. Facultativamente, poderão apresentar nota de quaisquer serviços prestados à ciência;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certificado de registo criminal;
- Atestado de robustez física e psíquica, referido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- Documento comprovativo de ter cumprido as leis do serviço militar obrigatório;
- Quaisquer outros elementos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover.

Os documentos a que aludem as alíneas *d*) a *f*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento a cada uma das alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

3 — O presidente do ISCTE comunicará, no prazo de três dias úteis, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual

se baseará no preenchimento ou falta de preenchimento das condições para tal estabelecidas.

Após a admissão, os candidatos ao concurso deverão fazer a entrega, nos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, de:

*a*) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

*b*) 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso.

4 — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos das alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 45.º, do artigo 46.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, será analisada e discutida a admissão ou exclusão dos candidatos ao concurso.

5 — A ordenação dos candidatos ao concurso terá por fundamento o mérito científico e pedagógico dos candidatos.

6 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 — Na efectivação da nomeação ter-se-á em conta o disposto no despacho n.º 6032/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 21 de Março de 2005.

15 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Francisco Cal.*

### UNIVERSIDADE ABERTA

#### Secretaria-Geral

#### Despacho (extracto) n.º 2944/2007

Por despacho reitoral de 22 de Janeiro do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 25 a 27 de Janeiro de 2007, à Doutora Maria Luísa Lebres Aires, professora auxiliar de nomeação definitiva, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro.*

#### Despacho (extracto) n.º 2945/2007

Por despacho reitoral de 24 de Janeiro do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 29 de Janeiro a 5 de Fevereiro de 2007, à Doutora Maria Ivone Clemente Gaspar, professora auxiliar de nomeação definitiva, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro.*

### UNIVERSIDADE DE AVEIRO

#### Instituto Superior de Contabilidade e Administração

#### Despacho (extracto) n.º 2946/2007

Por despacho de 15 de Janeiro de 2007 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento celebrado entre o ISCA da UA e o equiparado a assistente do 2.º triénio licenciado Mário Alberto Nunes Maio, nos termos da alínea *c*) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir de